



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.682/21

Cajati (SP), 14 de Janeiro de 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1797 de 22/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **4.974.000,00** (Quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.02	COMDEC- COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
06.182.0002.2004	MANUTENÇÃO DA COMDEC- COORD. DEFESA CIVIL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. – FONTE 01	23	4.000,00
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO JURÍDICO		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	66	1.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.452.0002.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	158	250.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0002.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂN		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	187	100.000,00
15.451.0008.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	189	2.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	190	150.000,00
15.452.0012.1017	RESPEITO, EDUCAÇÃO E CIDADANIA NO TRÂNSITO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	203	150.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0020.1087	REFORMA EM TELHADO E OBRAS COMPL. NA EMEF PROF. MÁRIO TADEU		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	332	450.000,00
12.365.0019.2039	MANUTENÇÃODA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	361	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 05	362	100.000,00
12.367.0021.2043	CAJATI INCLUSIVO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	367	120.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORON		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 05	607	600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	610	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	612	50.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	705	249.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.974.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2.020, provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 na Fonte 02 e da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.02	COMDEC- COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
06.182.0002.2004	MANUTENÇÃO DA COMDEC- COORD. DEFESA CIVIL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	20	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			4.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO			4.820.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			150.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			4.974.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 14 DE JANEIRO DE 2.021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA